



## DESPACHO N.º 5048 /2023

Vereadora Rute Miriam

Data: 23/06/2023

### **Assunto: Alteração do horário de trabalho dos trabalhadores afetos à recolha de resíduos sólidos urbanos**

Considerando que:

1. O Município de Arruda dos Vinhos está a proceder a uma reestruturação das rotas da recolha de resíduos sólidos urbanos, adaptando-as às reais necessidades;
2. Há vários anos a esta parte, o horário de trabalho está a ser cumprido, na modalidade de jornada contínua, de segunda a sexta-feira das 02:30h às 08:30h;
3. O horário de trabalho dos trabalhadores afetos à recolha de resíduos sólidos urbanos, tem-se mostrado inadequado com o horário de abertura da estação da Valorsul;

A alteração de horário de trabalho tem como fundamentação os propostos supramencionados e foi procedida de consulta aos trabalhadores e ao delegado sindical, bem como das associações sindicais subscritoras do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 82/2019, publicado em Diário da Republica, 2.ª Série n.º 106, de 3/6/2019.

**Determino, no uso dos poderes delegados por despacho do Presidente da Câmara, n.º 5571, de 21 de outubro de 2021, designadamente em matérias de planeamento, duração do trabalho e horários de trabalho, higiene e segurança no trabalho, que:**

- I. O horário de trabalho dos trabalhadores afetos à recolha de resíduos sólidos urbanos seja cumprido na modalidade de jornada contínua, de segunda a sexta-feira, das 03h30m às 09h30m;

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

RUTE MIRIAM  
SOARES DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por RUTE  
MIRIAM SOARES DOS SANTOS  
Dados: 2023.06.23 12:29:26 +01'00'

Rute Miriam Soares dos Santos